



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 052/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-  
ACRE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 05(cinco) diárias ao vereador Marivaldo Valente de Figueiredo, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no período de 19 a 24/02/2017, para tratar assuntos de interesse da população do Vale do Juruá, junto ao gabinete do Governador do Estado do Acre, Câmara Municipal de Rio Branco, Assembleia Legislativa do Estado, Secretaria de Estado de Planejamento e Secretaria de Estado de Obras Públicas.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 17 de fevereiro de 2017.

  
Câmara Mun. de C. do Sul-AC  
Romário Tavares D'Avila  
Presidente